



Araquari, 26 de abril de 2012.

Portaria nº 145 - IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Prof. Jonas Cunha Espíndola, no uso de suas atribuições e considerando o parecer da Comissão Disciplinar Permanente da Área de Ensino, constituída pela Portaria nº 276/IFC-Câmpus Araquari/11 e a Resolução 014/2011 - Conselho Superior/28/07/2011,

RESOLVE:

1. Adotar os seguintes procedimentos:
 - 1.1 Enquadrar o aluno Alex Marildo da Silva no Item IV do Artigo 46 e, considerando a Item VI do Parágrafo 1º do Artigo 47 da Resolução 014/2011 - Conselho Superior/28/07/2011, instituir FALTA GRAVE.
 - 1.2 Aplicar a penalidade de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES POR 5 DIAS e MORADIA CONDICIONAL, conforme consta no Item III do Artigo 42 da Resolução 014/2011 - Conselho Superior/28/07/2011.
 - 1.3 Registrar na Ficha Disciplinar do Aluno.
2. Esta portaria entra em vigor no dia 7 de maio de 2012.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 93 - DOU 05/03/2012
IFC - Câmpus Araquari